

tributo, prosseguindo, disse que o Comissão proposta pelo Vereador
Falten Roberto Ferreira de Souza, podia servir para que muitas das
das fôrem elucidadas com relação a TIR, lembrando que o enun-
cro de soluções estavam na disposição e conduta exemplares dos
Senhores Vereadores. Proseguindo, disse que o seu Gabinete estava
sempre aberto para todos os Vereadores, pois como Presidente gos-
tava de contribuir para o engrandecimento do Município. Finalmen-
do disse que não voltaria a candidatar como Vereador, que estava
novidade Pública disputando outros postos, solicitando que fosse re-
apostado em Ata sua decisâo irreversível de não mais ser candi-
dato a Vereador. Não havendo mais Vereadores para o uso da Tri-
buna em Explicação Moral, o Senhor Presidente encerrou a Sessão
de Sessão em nome de Deus & para constar, mandou que se la-
grasse a presente Ata que depois de lida, submetido a aprovação
Plenária, Aprovada, não havendo haver que produza sus efeitos le-
gais.

Marcado:

Assinatura

Ata da Nécima Sessão Extra-
ordinária do Primeiro Perí-
odo Legislativo da Câmara Munici-
pal de Cabo Frio, realizada no
dia triz de abril do ano de mil
novecentos e noventa e sete.

As dezoito horas do dia triz de
abril, de anno de mil novecentos e noventa e sete, sob a Presidência
do Vereador Waldyr Barbosa de Aguiar Neto, e com a suspensão da
Sessão Plenária pelo Vereador Dr. Benedito Queiroz Filho, reu-
niu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Olim-
pides, suspendeu a Sessão Regimental os seguintes Vereadores:
Ruy Filho do Cabo, Silviano de Oliveira, Antônio Pinto de Car-
valho, Onofre, Edson Vito Magalhães, Eduardo Donizete Kita, Gleison

Antônio Guimaraes Giranger, fábio dos Santos Ribeiro da Silva
Schundt, Rosane Lúcia da Silva Filho, Maria Cecília Adora Gama
Boniuk, Robson Roberto Ferreira da Souza, Osmar Campelo da Silva, Ti-
llos Rodrigues Bruto e Valter Rodrigues da Silva. Reavindo nômeno
recomendado o Senhor Presidente deliberou aberta a presente sessão em
porm de Devez & seguir, foi lida e Aprovada a Vota da Sétima
Segunda Sessão Ordinária do Município de Riozinho Legislativo. A seguir
o Senhor Presidente soltou ao Senhor Imírus Gurjão o Ladrilho
do Expediente que consta do seguinte: Emenda de Lei nº 013/97 de aut.
no do Vereador Dr. Benedito Benedito Góes Filho, assunto: Dispõe sobre
Autorização de Desmatamento e alienação de áreas infantecas
ao estabelecido na legislação em vigor, Projeto de Lei nº 016/97 de
autoria do Vereador Valter Rodrigues da Silva, assunto: Dispõe so-
bre tombamento de Bemios de Interesse Social nos bairros do mu-
nicipio de Cabo Frio, Regulamento nº 023/97 de Autoria do Verea-
dor Tilos Rodrigues Bruto, assunto: Dispõe sobre Multa de R\$000,00
que se aplica ao Senhor Wanderson Rodrigues Bruto, Regu-
lamento nº 024/97 de autoria do Vereador Robson Roberto Ferreira
da Souza, assunto: Dispõe sobre Outorga de Licença de Operações à
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Regulamento nº 025/97 de
autoria do Vereador Osmar Campelo da Silva, assunto: Solução ao
Excmº srº Prefeito Municipal Cícero do Edital do Convocatório Pbl.
ca nº 001/97, demais convocações relacionadas à Construção da
Estação de tratamento de Esgoto e Urbanização do Bairro ran-
do Iguape, Indicativo nº 054/97 de autoria do Vereador Gires Góes
de Igapóredos, assunto: Solução ao Excmº srº Prefeito Municipal, Cícero
de Ampliação do Bairro de Iguape de São José da Silva, locali-
zado em Angra, 2º Distrito de Cabo Frio, Indicativo nº 055/97
de autoria do Vereador Gires Góes de Igapóredos, assunto: Solução ao
Excmº srº Prefeito Municipal a Construção de Banda de Volante no
Bairro Angra, 2º Distrito de Cabo Frio, Indicativo nº 059/97 de
autoria do Vereador Dr. Benedito Benedito Góes Filho, assunto: Solução
ao Excmº srº Prefeito Municipal, Vota de Parâmetro, Ornação,

[Assinatura]

Luminariação e Iluminação Pública para a Rua Ilhéus dos
Banhos, Bento, Fazenda Monte Alegre, Jardim Esperança, Indicação nº 070/97 de autoria do Vereador Edson Silva Magalhães
assunto: solicita ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Otávio para a Rua
"S" e "R", no Bairro Urupar, Indicação nº 071/97 de autoria do
Vereador Edson Silva Magalhães assunto: solicita ao Exmo Sr.
Prefeito Municipal, reforma das calçadas da Rua Tomé de Souza
e Rua de Bambumonte, Indicação nº 073/97 de autoria do Ver-
eador Edson Silva Magalhães, assunto: solicita ao Exmo Sr. Pre-
feito Municipal, construção de um porto fluvial no Bairro Rancho
Família. Terminada a leitura do Expediente o Senhor Presidente fan-
queou a Intimação aos Sres. Oradores inseridos. Como único Orador ins-
erido, ouviu a Tribuna o Vereador Omar Zambrano da Silva, pro-
cedendo de imediato a considerações sobre a Saca de Iluminação
Pública, projeto de lei, oriundo do Executivo Municipal dispon-
do sobre modificacões no referido texto. Disse que a oportunida-
de se prestava para uma discussão de Pontas com a CERS, que
no decorso da originação da T.L. não havia dado conhecimento
quanto aos reajustes arrependidos e ainda, não cumpriria os
termos do convênio quanto à manutenção da iluminação pú-
blica, ao tempo de Estatal. Logo em diante, disse que os Bmin-
dos propostos no texto do Executivo, reduzindo de duzentos pa-
ra cem quilômetros m² a superfície um universo expressivo de usi-
mos com todo critério. Com relação a anualidade tributária, disse
que o Projeto de Lei 009/97 daria por uma tramitação norma-
rem reajustadas, por o princípio Constitucional determinava
que a legislação tributária não tinha aplicação imediata e sim
no exercício posterior. Logo em diante, disse que a Bancada do Gover-
no quer "barcar a rebeca" para atender os desiderados do Se-
nhor Prefeito, mas, felizmente, não encontrando nos arquivos da
Casa os arquivos da Lei da T.L., haviam sido exadios os Obsta-
culos para a apresentação do texto original do Projeto de Lei.
Disse que tendo o Senhor Prefeito, como parecia, a maioria na

Primaria era possível que o Projeto fosse aprovado tecnicamente, e assim, dirigiu-se ao prefeito aos Vereadores para que o material fosse analisada com entêncio, levando-se em consideração o interesse coletivo. Foi-lhe a seguir, da Ju 046, dos idos de 1986, Governo Olairon Corrêa, vintendo de Sessões os Concessionários de pagamento de taxas, e ocorrera, sendo a CEBS privatizada não havia mais dinheiro para holanda. O requer, avançou a possibilidade com o comitê de tal dispositivo, para resolvendo o problema de recuperação do Município sem onerar mais ainda ao contribuinte. Apesar que quando do seu primeiro mandato havia realizado um levantamento, constatara que cerca de vinte e cinco mil famílias, não eram abrigadas pelo TIP. O requer, o Vereador Osmar Campanha do bairro, falou ter encontrado nos arquivos os anexos a Ju da TIP, com o Vereador Emyr Socha em aparte, solicitando ao Drador cópia para distribuição junto aos bairros Vereadores, recebendo imediatamente a anuência do Sinal do PDT. Encerrando, disse que por ser público que a CEAS era depositária integral, condinada no justiça, se fazia necessário o seu Bemecial proposto pelo Vereador Milton Roberto Viegura de Souza, pois o esclarecimento era necessário. Quanto ao débito de quinhentos e oitenta mil reais na conta da iluminação Pública no bairado pelo Banco do Governo, disse que desejava para que fossem feitos pagamentos, e não vir, redarguir, se o Governo atual houver debilitado na referida conta de iluminação dos bairros, inclusive equipamento, como transformadores, à parte de já reivindo o que em torno. Afirmando ter apurado que as contas da menorânia Pública de Buzios, o recinto estava sendo incluído para Fabio Faria, e assim, era lógico que estavam em contrapartida a despesa, o que deveria também ser apurado, para que houvesse alegria do que era feito fio o que era feito. Falou também dos investimentos da Prefeitura em iluminação Pública e assim, pelo Comitê o bairão mesmo, entre fios e outros equipamentos fio do Pichá, sacado em parte. Concluiu que faz detalhes desse tipo vir desabafar, para antecipar o cumprimento Estatal e agora estavam trabalhando.

lizando outros nuances aos termos do TIP. Contudo que diante de tais circunstâncias, o caminho seria a encarregadade e não optar pelo caminho mais fácil, finalizando o lidador com mais celeridade no enquadramento eletrônico, no que encarou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Neste etapa foram apresentados os seguintes materiais: foram encaminhados para a Comissão de Constituição e Justiça os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 013/97 e o Projeto de Lei nº 016/97. Apresentados os requerimentos nº 023/97, 024/97 e 025/97. Aprovados os Sindicatos nº 054/97, 055/97, 069/97, 070/97, 071/97 e 073/97. Em mirada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a tribuna para a Explanacau Municipal. Sobre a tribuna em Explanacau Municipal, o Vereador Eduardo Sorriso Bista, referindo honraria do Senhor Prefeito Municipal para a inauguração do Centro de Atendimento aos moradores de ruas, denominada por ele Símas de Oliveira, no sábado dia 05 de abril, às dez horas, Rua Vitorino, no Bairro Palmeiras. Falou do alcance da obra, que por seu conteúdo igualaria dar dignidade a seres humanos que viviam nas ruas do município sem qualquer tipo de assistência. Falou da obra que marcava os seis dias do Governo Olair Sorriso que segundo pesquisas tinha tido plena aceitação da população, principalmente quanto à limpeza pública. Lembrando que muitas obras tinham inicio nos primeiros dias, abrangendo setores considerados prioritários no Município, parabenizando a equipe Administrativa do Senhor Mário Bilo, sucesso alcançado, invocando metas abrangentes em apenas um dia. Fizzi também que o Câmara tinha prestado homenagem com o mérito da cidadania a opção as iniciativas do prefeito, cumprindo assim papel relevante, no que encarou sua fala. A seguir, fuiça a tribuna em Explanacau Municipal, o Vereador Sávio dos Santos Mendes, respondendo seu contentamento pelo Comitê formulado para a inauguração do Centro de Atendimento aos moradores de ruas.

Dize que além do alcance social da Obra, considerou das mais fortes a homenagem a Sua Exceléncia o Exmo. Sr. Dr. Afonso Peixoto, já falecido, deixando um legado de solidariedade na Igreja de Nossa Senhora de Assunção. Dize em prosseguimento afins não entende a não ser por miséria humana política, o Prefeito abandonar cerca de quarenta mil reais em projeto similar, para população de sua localidade na vila de Campos Novos, com cerca de oitenta por cento da sua construção, por dívidas de Governo anterior. Dize que diante de tal fato, o Exmo. Prefeito dividiu uma explicação ao Dto. Peixoto, não intendeu que tal estrutura fosse de duzentos mil reais, pudesse ser abandonado, um desrespeito ao Exmo. Prefeito, e que, por de bom alvitre que as autoridades do Governo, da tribuna, pudessem suspeitar tais fatos, pois sobretudo não queria encarar constrangimentos ou embarranques, mas, a opinião pública exigia os esclarecimentos, no que encerrou sua fala. O requer, expõe a Tribuna em Explicação Social, o Vereador Bento Góes do Silva Filho, manifestando seu integral apoio a iniciativa do Governo ao encarar o Exmo. Dr. de Alencastro a População de sua "Fazenda Branca de Afonso Peixoto" com relação à estrutura existente em Campos Novos, para a mesma finalidade, construída no Governo anterior, em face de acatamento, dizer que segundo análise da Secretaria de Obras, houve um gasto de cerca de sessenta e cinco mil reais para o seu término. Diz que as críticas do Exmo. Prefeito eram infundadas, desprovidas de qualquer conteúdo construtivo; encerrando a seguir sua fala não havendo mais pedidos para o uso da Tribuna em Explicações Sociais, o Exmo. Presidente encerrou a presente Sessão em nome da Deus. E, para fechar, mandou que se lhe prorrogasse a presente Sessão, que depois de lida, submetida a Apreciação Plenária, Aprovado, será animado para que produza seu efeito legal.

Miguel